



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

Indicação nº. 02/2013

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores

Indico à Mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, solicitar do Poder Executivo se a possibilidade de voltar à guarda municipal na cidade no período noturno.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica a Indicação por constar na Lei Orgânica do nosso Município no artigo 85 o referido cargo criado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em, 29 de janeiro de 2013.

VALDECI INÁCIO
Vereador

RECEBEMOS

131 02113

ASSINATURA